



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021****PARTES: Município de Deodápolis - MS e o Senhor José Manoel Rosa.**

OBJETO: Alienação dos Lotes de terrenos urbanos de propriedade do Município de Deodápolis - MS, no Jardim Deodápolis, Jardim Alvorada, Jardim Eldorado III, Jardim Santo Antônio e Jardim Europa. Matriculados no Serviço Registral de Imóveis de Deodápolis - MS.

Item	Matricula	Lote	Quadra	Área M ²	Bairro	Valor Proposto R\$
28	8460	08	02	275,00	Loteamento do Parque	45.000,00

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, pagas em **10 (dez)** parcelas iguais de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, sendo a primeira no prazo de até **05 (cinco)** dias a contar da data da assinatura do contrato, as demais parcelas deverão ser pagas a cada 30 dias do pagamento da parcela anterior.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura deste instrumento até o dia **14 de março de 2022**, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e José Manoel Rosa**FORO:** Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 15 de março de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2021****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021**

OBJETO: Alienação de Lotes de Terrenos Rurais de propriedade do Município de Deodápolis - MS, na 9ª Linha, 10ª Linha, 11ª Linha, 13ª Linha, 16ª Linha, 17ª Linha, 19ª Linha e no Distrito de Porto Vilma - Fazenda Santa Cecília município de Deodápolis - MS.

TIPO: Melhor Lance ou Oferta do item**VALOR ESTIMADO:** O valor total estimado da Alienação é de R\$ 69.706,00**DATA DA ABERTURA:** 07 de maio de 2021, às 09:00 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Municipal nº 738, de 01 de julho de 2020, Decreto Municipal 003 de 06 de janeiro de 2021.

O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.br, no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, [portal da transparencia](#), e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Poderão participar desta Concorrência **Pessoas Físicas e Jurídicas**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020
interessadas na aquisição do lote, que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital. outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitadeodapolis@yahoo.com
e pelo telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 214 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 05 de abril de 2021.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Presidente da C.P.L

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 010/2021 AO CONTRATO Nº 015/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Francisco Thibes de Campos.

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza Pública para a coleta de lixo, galhos, terra, areia, varrição de ruas pavimentadas, pinturas de meio fio na sede do município e nos distritos de Lagoa Bonito e Presidente Castelo, corte de grama limpeza de praças e entradas da cidade e dos distritos de Lagoa Bonita e Presidente Castelo para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente do município.

DO PREÇO: A Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R\$ 88, 159. 60 (oitenta e oito mil e cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 1.586.872,80 (um milhão quinhentos e oitenta e seis mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), para R\$ 1.675.032,40 (um milhão seiscentos e setenta e cinco mil trinta e dois reais e quarenta centavos).

DO PRAZO: A Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência do presente instrumento Contratual fica prorrogada por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 23/03/2021, encerrando - se em 22/05/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo Art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 015/2017.

ASSINAM: Reginaldo Macário - Pela Contratante, Francisco Thibes de Campos - pela Contratada.

Deodápolis - MS, 22 de Março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Senhora Maria Inês Benelli Rosa.

OBJETO: Alienação dos Lotes de terrenos urbanos de propriedade do Município de Deodápolis - MS, no Jardim Deodápolis, Jardim Alvorada, Jardim Eldorado III, Jardim Santo Antônio e Jardim Europa. Matriculados no Serviço Registral de Imóveis de Deodápolis - MS.

Item	Matricula	Lote	Quadra	Área M ²	Bairro	Valor Proposto R\$
49	8489	20	03	339,53	Loteamento do Parque	45.000,00

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), pagas em 10 (dez) parcelas iguais de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), sendo a primeira no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da data da assinatura do con-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020
trato, as demais parcelas deverão ser pagas a cada 30 dias do pagamento da parcela anterior.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura deste instrumento até o dia **14 de março de 2022**, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Maria Inês Benelli Rosa

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 15 de março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a Senhora Maria Inês Benelli Rosa.

OBJETO: Alienação dos Lotes de terrenos urbanos de propriedade do Município de Deodápolis - MS, no Jardim Deodápolis, Jardim Alvorada, Jardim Eldorado III, Jardim Santo Antônio e Jardim Europa. Matriculados no Serviço Registral de Imóveis de Deodápolis - MS.

Item	Matricula	Lote	Quadra	Área M ²	Bairro	Valor Proposto R\$
39	8472	03	03	275,00	Loteamento do Parque	60.000,00

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, pagas em **10 (dez)** parcelas iguais de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, sendo a primeira no prazo de até **05 (cinco)** dias a contar da data da assinatura do contrato, as demais parcelas deverão ser pagas a cada 30 dias do pagamento da parcela anterior.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura deste instrumento até o dia **14 de março de 2022**, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Maria Inês Benelli Rosa

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 15 de março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

PARTES: Município de Deodápolis - MS e o Senhor Carlos Henrique Nemesio.

OBJETO: Alienação dos Lotes de terrenos urbanos de propriedade do Município de Deodápolis - MS, no Jardim Deodápolis, Jar-

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

dim Alvorada, Jardim Eldorado III, Jardim Santo Antônio e Jardim Europa. Matriculados no Serviço Registral de Imóveis de Deodápolis - MS.

Item	Matricula	Lote	Quadra	Área M ²	Bairro	Valor Proposto R\$
41	8480	11	03	275,00	Loteamento do Parque	45.120,00

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 45.120,00 (quarenta e cinco mil cento e vinte reais)**, pagas em **10(dez)** parcelas iguais de **R\$ 4.512,00 (quatro mil quinhentos e doze reais)**, sendo a primeira no prazo de até **05 (cinco)** dias a contar da data da assinatura do contrato, as demais parcelas deverão ser pagas a cada 30 dias do pagamento da parcela anterior.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura deste instrumento até o dia **14 de março de 2022**, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Carlos Henrique Nemesio

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 15 de março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

PARTES: Município de Deodápolis - MS e o Senhor José Manoel Rosa.

OBJETO: Alienação dos Lotes de terrenos urbanos de propriedade do Município de Deodápolis - MS, no Jardim Deodápolis, Jardim Alvorada, Jardim Eldorado III, Jardim Santo Antônio e Jardim Europa. Matriculados no Serviço Registral de Imóveis de Deodápolis - MS.

Item	Matricula	Lote	Quadra	Área M ²	Bairro	Valor Proposto R\$
38	8471	02	03	275,00	Loteamento do Parque	60.000,00

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, pagas em **10(dez)** parcelas iguais de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, sendo a primeira no prazo de até **05 (cinco)** dias a contar da data da assinatura do contrato, as demais parcelas deverão ser pagas a cada 30 dias do pagamento da parcela anterior.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura deste instrumento até o dia **14 de março de 2022**, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e José Manoel Rosa

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 15 de março de 2021.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021****PARTES: Município de Deodápolis - MS e o Senhor José Manoel Rosa.**

OBJETO: Alienação dos Lotes de terrenos urbanos de propriedade do Município de Deodápolis - MS, no Jardim Deodápolis, Jardim Alvorada, Jardim Eldorado III, Jardim Santo Antônio e Jardim Europa. Matriculados no Serviço Registral de Imóveis de Deodápolis - MS.

Matricula	Lote	Quadra	Área M ²	Bairro	Valor Proposto R\$
8470	01	03	272,50	Loteamento do Parque	60.000,00

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, pagas em **10(dez)** parcelas iguais de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, sendo a primeira no prazo de até **05 (cinco)** dias a contar da data da assinatura do contrato, as demais parcelas deverão ser pagas a cada 30 dias do pagamento da parcela anterior.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura deste instrumento até o dia **14 de março de 2022**, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e José Manoel Rosa**FORO:** Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 15 de março de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2021**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021****PARTES: Município de Deodápolis - MS e o Empresa Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Deodápolis.**

OBJETO: Alienação dos Lotes de terrenos urbanos de propriedade do Município de Deodápolis - MS, no Jardim Deodápolis, Jardim Alvorada, Jardim Eldorado III, Jardim Santo Antônio e Jardim Europa. Matriculados no Serviço Registral de Imóveis de Deodápolis - MS.

Item	Matricula	Lote	Quadra	Área M ²	Bairro	Valor Proposto R\$
01	1916	06	03	360,00	JARDIM DEODÁPOLIS	75.111,10

VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 75.111,10 (setenta e cinco mil cento e onze reais e dez centavos)**, pagas em **10 (dez)** parcelas iguais de **R\$ 7.511,11 (sete mil quinhentos e onze reais e onze centavos)**, sendo a primeira no prazo de até **05 (cinco)** dias a contar da data da assinatura do contrato, as demais parcelas deverão ser pagas a cada 30 dias do pagamento da parcela anterior.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura deste instrumento até o dia **14 de março de 2022**, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Erasmo Braga da Silva

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 15 de março de 2021.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 155/2021 DE 05 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre Exoneração a Pedido da Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO da Servidora Publico Municipal a **SRª PAMELA NUNES NICACIO**, Matrícula nº 2563/06. Contratada para ocupar o Cargo de **AUDITOR DE CONTROLE INTERNO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEGAF**, desta Prefeitura. A Partir de 01 de Abril de 2021. Conforme Requerimento

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/04/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Abril de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 156/2021 DE 05 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre Exoneração a Pedido da Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO da Servidora Publico Municipal a **SRª LUANA MAGRI ESCARMANHANI**, Matrícula nº 2527/02. Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERINTENDENTE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEGAF**, desta Prefeitura. A Partir de 05 de Abril de 2021. Conforme Requerimento

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Abril de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**EDITAL Nº 10/2021 SEMED****Deodápolis/MS, 05 de Abril de 2021.****CONVOCAÇÃO**

O Secretario Municipal de Educação, Adriano Araújo Pimentel, no uso de suas atribuições legais, vem por meio de este convocar os professores classificado em processo seletivo para aulas **TEMPORÁRIAS** da Rede Municipal de Ensino para a sua lotação nas devidas cargas horarias e disciplinas, a lotação acontecerá no dia **07 de abril de 2021** na Secretaria Municipal de Educação localizada **Av. Deodato Leonardo da Silva, N91-A, Praça da Juventude**. Segue abaixo a **CONVOCAÇÃO** conforme o **item 11 do edital nº 001.1/2021**.

Cada professor (a) deverá comparecer observando horários para comparecimento e as normas de biossegurança estabelecida pelo o comitê de enfrentamento a COVID-19.

PROFESSORES – PEDAGOGIA			
24ª	Franciele Martins Guilherme	08h00min	07/04/2021
25ª	Maria Aparecida de O. da Silva	08h30min	07/04/2021
26ª	Nanci Lissone da Silva	09h00min	07/04/2021
27ª	Nilma de Brito Caires	09h30min	07/04/2021

O candidato convocado, que não atender ao chamamento, ou dela desistir, perderá o direito a aceitação, conforme o **item 12.4 do edital 001/2021**.

ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CMDCA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE DEODÁPOLIS****EDITAL Nº 003 CMDCA/CPECT/2021****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO
DOS CANDIDATOS INSCRITOS AO
PROCESSO DE ESCOLHA PARA
COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS
SUPLENTE CONSELHO TUTELAR
PARA O PERÍODO 2021/2024. POR
ORDEM E DATA DE INSCRIÇÃO**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de **Deodápolis/MS**, juntamente com a Presidente da Comissão do Processo de escolha de suplentes/2021 no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações das Leis Municipais nº 718 de 11 de dezembro de 2019 e alterada, faz publicar o Edital de divulgação de inscritos para o processo de Escolha para membros Suplentes do Conselho Tutelar, de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital.

1. DO OBJETO


O presente Edital tem como objeto divulgar a relação nominal dos inscritos ao processo de escolha para suplentes do conselho tutelar, para o período de 2021/2024; disciplinado pela lei Federal nº8.69/90- Estatuto da Criança e Adolescente e suas alterações, pela resolução nº170/2014 do Conselho Nacional dos direitos da Criança e do adolescente-CONANDA, pelas Municipais nº718 de 11 de dezembro de 2019, o qual será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA de Deodápolis/MS, sob a fiscalização do Ministério Público, Juntamente com a defensoria, que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca de Deodápolis/MS e demais legislações vigentes.

2. DOS CANDIDATOS INSCRITOS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Número da Inscrição	Data da inscrição	Nome do candidato
001	12 /03/2021	Sandra Monica Borges de Souza
002	25/03/2021	Flaviana Nascimento de Souza
003	26/03/2021	Renata Pelegrini de Souza
004	30/03/2021	Matilde Monte da Silva Beijo
005	01/04/2021	Denise Lima de Moura
006	01/04/2021	Leonilda Prates de Lima Quintino

Deodápolis, 05 de Abril de 2021



Maria do Carmo R. Dias da Cunha
Pres. Da CPECT